



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE
SERVIDOR PÚBLICO, POR PRAZO.
DETERMINADO.

(O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo o inciso I, III e XXIX, do art. 103, da lei Orgânica do município e da lei 005/2004 (Estatuto do Servidor Publica Municipal), art. 115, e seus incisos).

CONSIDERANDO: Os termos do convênio de cooperação mútua firmado com o município de Barro Alto-Ba.

CONSIDERANDO: Que a cessão sem ônus de servidor desonera a folha de pagamento do Município.

CONSIDERANDO: O interesse manifestado pelo servidor público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ceder o servidor **Edicardio Pereira de Souza**, Agente de Endemias para o Município de Barro Alto-Ba com ônus para a fazenda pública do Município de Canarana-Ba.

Art. 2º - Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em
16 de fevereiro de 2017.**

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica a publicação do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017, publicado em 31/01/2017, edição 00018 Caderno 1, Pagina 003.

Onde se lê,

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2067	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Leia-se,

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Canarana/BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

PORTARIA Nº 006/2017

**CONSTITUI COMISSÃO COM
CONHECIMENTOS TÉCNICOS NAS
ÁREAS ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
REFERENTES A TRANSIÇÃO DE
GOVERNO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão composta por: **DANIEL DA SILVA PEREIRA, RONALDO MARTINS PINTO e ANIVON DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana (BA), 01 de fevereiro de 2017.

.....
EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana